**INDICAÇÃO Nº 136/2025**
Data: 21 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 10672
EM 23/05/2025 às 16:54

As Vereadoras que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

**INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

**Que através do setor competente da administração pública, sejam tomadas as devidas providências para que uma via pública de nossa cidade passe a ser denominada "Rua Amanda Monique Gazola", como forma de homenagem póstuma à memória de uma mulher que marcou profundamente nossa comunidade por sua trajetória de coragem, afeto, empreendedorismo e dedicação ao próximo.**

Guaíra, em 21 de maio de 2025.

**KARINA BACH**
Vereadora e Procuradora da Mulher.

**TEREZA CAMILO DOS SANTOS**
Presidente da Câmara.

**CRISTIANE GIANGARELLI**
Vereadora e subprocuradora da Mulher.

**MIRELE PAULA CETTO LEITE**
Vereadora e subprocuradora da Mulher.

**KEILA MARTA FRANCISCO**
Vereadora e subprocuradora da Mulher.

**Justificativa**:

Amanda nasceu em Guaíra, Paraná, em 1993. Desde muito jovem, demonstrava uma personalidade forte, determinada e inspiradora. Aluna dedicada, compromissada com seus sonhos e com o bem comum, formou-se em Farmácia, conquistando com muito esforço e mérito seu diploma e, posteriormente, fundou sua própria farmácia — empreendimento que se tornou referência de cuidado, confiança e profissionalismo em nossa cidade.

Além da sua notável trajetória profissional, Amanda sempre teve como grande sonho a construção de sua família. Enfrentou desafios pessoais com coragem e perseverança, e nunca deixou de acreditar na força do amor e da vida. Sua luta constante, seu sorriso fácil, seu coração generoso e sua disposição para ajudar o próximo marcaram profundamente todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

A morte de Amanda, tão precoce, tão brutal e absolutamente inaceitável, deixou um vazio irreparável em nossos corações. Sua partida não pode ser esquecida. Pelo contrário, deve ser transformada em voz, em ação, em política pública. É dever de todos — e especialmente desta Casa Legislativa — **honrar sua memória e reforçar o compromisso inegociável com o combate à violência contra a mulher**.

Amanda viveu uma vida cheia de propósito, de afeto, de coragem. Seu legado permanece vivo, especialmente em seu filho Joaquim, que carrega em si um pedacinho do amor, da luz e da esperança que ela irradiava.

Dar o nome de **Amanda Monique Gazola** a uma rua de nosso município é um gesto simbólico, mas poderoso, que representa não apenas reconhecimento e gratidão por sua história de vida, mas também um compromisso permanente com a valorização da mulher, da família, da justiça e da memória.

Assim, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores e da Administração Municipal para que esta indicação seja acolhida e transformada em realidade.